

EDITAL – VESTIBULAR 2020.1

PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade de Vassouras, entidade integrante do Programa Universidade para Todos (ProUni), torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo Vestibular 2020.1, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade de Vassouras, *Campus Vassouras*, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 A realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Universidade de Vassouras.

1.2 As vagas oferecidas estão discriminadas no quadro a seguir:

CURSOS	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO ⁽¹⁾ Portaria MEC/SESU n.º. 273/2017 D.O.U., de 04/04/2017, retificado em 04/09/2017 Duração: 4 anos	Noturno	50
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharel) Portaria Reitoria n.º 034/2019, de 03/05/2019 Duração: 4 anos	Noturno	60
ENFERMAGEM ⁽¹⁾ Portaria MEC/SESU n.º. 87/2019 D.O.U., de 21/02/2019 – aumento de vagas autorizado através do processo e-Mec 201915974. Duração: 5 anos	Noturno	100
ENGENHARIA CIVIL ⁽¹⁾ Portaria MEC/SESU n.º. 547/2018 D.O.U. de 15/08/2018 Duração: 5 anos	Noturno	50
ENGENHARIA ELÉTRICA ⁽¹⁾ Portaria DIREG/MEC n.º. 286/2012 D.O.U., de 27/12/2012, retificado em 09/07/2015 Nota Técnica DIREG/MEC 1085/2015 Duração: 5 anos	Noturno	50
ENGENHARIA DE SOFTWARE Portaria Reitoria n.º 001-A/2019, de 09/01/2019. Duração: 4 anos	Noturno	60



ENGENHARIA QUÍMICA ⁽¹⁾ Portaria MEC/SESU n.º. 245/2018 D.O.U. de 09/04/2018 Duração: 5 anos	Noturno	50
MEDICINA VETERINÁRIA ^{(1) (2)} Portaria MEC/SERES n.º. 136/2018 D.O.U., de 02/03/2018 Duração: 4 anos e 6 meses	Integral	50
ODONTOLOGIA ^{(1) (2)} Portaria MEC/SERES n.º. 136/2018 D.O.U., de 02/03/2018 – Aumento de vagas autorizado através do processo eMec No. 201914775. Duração: 4 anos	Integral	60
PEDAGOGIA ⁽¹⁾ Portaria MEC/SERES n.º. 919/2019 D.O.U., de 28/12/2018 – Aumento de vagas autorizado através do Processo eMec No. 201902897. Duração: 4 anos	Noturno	50
PSICOLOGIA ⁽¹⁾ Portaria MEC/SERES n.º 273/2017 D.O.U. de 04/04/2017 – Aumento de vagas autorizado através do processo eMec No. 201914775. Duração: 5 anos	Noturno	90

(1) Os cursos poderão ter aulas aos sábados para cumprimento da carga horária estabelecida na forma da Lei. O estágio supervisionado e atividades práticas previstas na matriz curricular poderão ser cumpridos no horário diurno e/ou noturno.

(2) Os cursos de turno integral poderão oferecer disciplinas no horário noturno e aos sábados, de modo a garantir a flexibilidade necessária ao cumprimento de sua matriz curricular.

Observação:

1) Os alunos que não integralizarem seus cursos nos prazos mínimos necessários para conclusão poderão fazê-lo com uma dilatação de no máximo 50% do fixado. A não integralização no prazo máximo implica desvinculação do aluno do curso e da Universidade de Vassouras.

2) Somente por nova aprovação em Processo Seletivo e consequente classificação dentro do limite de vagas fixado, há a possibilidade de conclusão do referido curso.

3) Alguns cursos ofertados neste Edital, baseados na Portaria MEC n. 1428/2018, poderão ofertar até 40% (quarenta por cento) do seu conteúdo programático na modalidade semi-presencial.

2. FORMAS DE INGRESSO

O acesso aos cursos de Graduação da Universidade de Vassouras, pelo presente Processo Seletivo, far-se-á por meio de:

- 2.1 Aproveitamento de concluintes do ensino médio, por resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM**) **2016, 2017 e 2018**;
- 2.2 Aproveitamento de concluintes do ensino médio, por meio de **Prova Objetiva (Vestibular)**, de múltipla escolha, **AGENDADA**, conforme calendário disponibilizado pelo site.
- 2.3 Aproveitamento dos **Processos Seletivos realizados na Universidade de Vassouras (anteriormente denominada como Universidade Severino Sombra), para os semestres letivos de 2018.1 a 2019.2.**

3. DA HABILITAÇÃO AO APROVEITAMENTO DO BOLETIM ENEM

- 3.1 O candidato que desejar utilizar o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM deverá manifestar interesse através do e-mail: processoseletivo@universidadedevassouras.edu.br, encaminhando a cópia do Boletim de Desempenho com o registro de notas, devidamente digitalizado, para o **Setor de Processo Seletivo de Graduação**, localizado na Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 3, Centro, Vassouras, RJ, CEP 27700-000, **até o dia 31/01/2020.**
- 3.2 O Boletim de Desempenho com o registro de notas **também** poderá ser entregue diretamente no setor de **Processo Seletivo de Graduação**, da Universidade de Vassouras no endereço e período mencionados no subitem 3.1.
- 3.3 O correto preenchimento do número de inscrição no ENEM é de responsabilidade única do candidato. O não envio do boletim com registro de notas invalidará sua inscrição.
- 3.4 Para efeito de classificação será considerada a média do conjunto de provas do ENEM (objetivas + redação), desde que igual ou superior a **450 (quatrocentos e cinquenta) pontos**. Os candidatos serão ordenados segundo a ordem decrescente das médias. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que obtiver maior nota na prova de redação. Persistindo o empate, a prioridade será dada ao candidato com mais idade.
- 3.5 **A relação dos candidatos habilitados à matrícula pelo aproveitamento do boletim do ENEM será divulgada no Campus da Universidade de Vassouras, na cidade de Vassouras, e no site da Universidade.**
- 3.6 **É facultado ao candidato inscrito pelo ENEM, e não habilitado à matrícula, prestar a prova objetiva do processo seletivo, submetendo-se às regras de aprovação, classificação e matrícula estabelecidas neste Edital.**
- 3.7 O prazo limite para envio do Boletim de Desempenho até 31/01/2020, não garante vaga no curso pretendido pelo candidato, pois as vagas poderão ter sido todas preenchidas antes de finda a data-limite.



4. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS QUE REALIZARÃO A PROVA

4.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período disponibilizado no site, adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico: <http://www.universidadedevassouras.edu.br>
- b) tomar ciência das normas do Edital;
- c) preencher, de acordo com as instruções específicas, o requerimento de inscrição;

4.2 Os candidatos sem acesso à internet poderão utilizar os computadores disponíveis na Secretaria Acadêmica de Graduação (SAG), localizada na Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280 – bloco 3 - Centro, Vassouras, RJ, durante o período de inscrição disponibilizado no site, das 10 às 16 horas, em dias úteis.

4.3 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam no endereço eletrônico <http://www.universidadedevassouras.edu.br>

4.4 A Universidade de Vassouras não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

4.5 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de condições especiais para realização da prova deverá enviar e-mail para processoseletivo@universidadedevassouras.edu.br e solicitar o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido, mediante apresentação de atestado médico com parecer descritivo das necessidades, no período, horário e local indicados no calendário.

4.6 O não atendimento ao previsto no item 4.5 implicará a realização da prova nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

4.7 A inscrição no Processo Seletivo Continuado 2020.1 implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

5. DA PROVA

5.1 A prova, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada em data e horário **AGENDADA PELO CANDIDATO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO**, no Município de Vassouras/RJ (Av. Expº. Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Centro).

5.2 A prova será constituída por questões de múltipla escolha. A prova de múltipla escolha valerá 100 (cem) pontos e será distribuída conforme as áreas descritas no item 5.4.

5.3 Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver grau zero na prova de múltipla escolha.

5.4 As questões da prova objetiva versarão sobre conhecimentos gerais/atualidades e conteúdos básicos de disciplinas agrupadas nas três áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: a) Linguagens; b) Matemática; c) Ciências da Natureza;

5.5 O candidato deverá comparecer ao local designado com, no mínimo, quinze minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido do documento oficial de identidade com foto com o qual se inscreveu no Processo Seletivo e com o comprovante de inscrição.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo Continuado (2020.1) **será feita logo após o término de realização da prova, no Setor de Processo Seletivo Discente de Graduação (Bloco 3), do Campus de Vassouras.**

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado, segundo o número de vagas fixadas para seu curso, deverá efetuar sua matrícula **em até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado, na Secretaria Acadêmica de Graduação, bloco 3 do Campus de Vassouras, no horário de 9h às 17h, de segunda a sexta-feira.**

7.2 A Instituição, desde já, não se responsabiliza pelo preenchimento do quantitativo de vagas, em caso de candidatos aprovados que não efetuarem sua matrícula em tempo hábil, podendo ser considerado desistente.

7.3 Somente poderão matricular-se os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no subitem 7.6.

7.4 A matrícula somente poderá ser feita pelo próprio candidato classificado, mesmo no caso de menores assistidos. Em caso excepcional, admitir-se-á Procuração por instrumento particular, com firma do outorgante reconhecida por semelhança.



7.5 O candidato apto que não puder efetivar sua matrícula por conta do preenchimento do número de vagas para o curso, fará parte de uma lista de espera que obedece a uma escala de classificação, podendo ser convidado a realizar sua matrícula a qualquer momento, respeitando-se, desde já, a data final correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do transcurso do período letivo de 2020.1, em razão de desistência ou desclassificação de outro candidato.

7.6 O candidato, para efetuar a matrícula, deverá apresentar os documentos abaixo especificados:

- a) Requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica de Graduação, com firma reconhecida em cartório, POR AUTENTICIDADE, do aluno e de seu responsável financeiro;
- b) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (**fotocópia autenticada**) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes de 1985 a 2015, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- c) Histórico Escolar do ensino médio (**fotocópia autenticada**);
- d) Documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- e) Título de Eleitor (original e fotocópia);
- f) Certificado de Reservista (original e fotocópia);
- g) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- i) Documento oficial de identidade (RG), CPF e comprovante de residência do responsável financeiro

7.7 No ato da matrícula o candidato terá que apresentar documentos comprobatórios de conclusão de ensino médio, caso contrário não poderá efetuar matrícula, sendo assim desclassificado do processo seletivo;

7.8 No ato da matrícula, o candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar o Parecer de Equivalência de Curso expedido pelo Conselho Estadual de Educação;

7.9 No ato da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento da primeira prestação mensal do curso para o qual foi classificado. Na eventualidade de concessão de qualquer bolsa ou desconto, os mesmos nunca incidirão na primeira prestação da semestralidade;

7.10 O procedimento de matrícula obedecerá aos trâmites estabelecidos pela Universidade de Vassouras, devendo o requerimento ser assinado pelo candidato e seu responsável financeiro. Se o candidato for menor, o responsável financeiro legal deverá assinar o documento;



7.11 O vencimento das demais prestações mensais (2ª a 6ª parcela) ocorrerá todo dia 08 (oito) de cada mês, com reajustes anuais, conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.12 Os candidatos classificados segundo o número total de vagas ofertadas por curso, deverão estar cientes de que a abertura da turma estará condicionada a efetivação de, no mínimo, 80% de matrículas compostas por alunos não bolsistas;

7.13 Caso o curso não atinja o mínimo de 80% de alunos matriculados, nas condições acima estipuladas, poderá o candidato:

- a) Cancelar sua matrícula, pleiteando o ressarcimento integral do valor pago no ato da mesma, do curso em questão, abrindo mão assim de sua vaga;
- b) Manter a matrícula no curso, com vistas a reservar a vaga para iniciar seus estudos no semestre letivo seguinte, sem a necessária participação no Processo Seletivo novamente;
- c) Efetivar matrícula em cursos oferecidos neste edital, desde que comprovada existência de vaga.

7.14 Será considerado desistente o candidato que não comparecer à matrícula, no período fixado nesse Edital, qualquer que seja o motivo, sendo chamado o candidato, imediatamente seguinte na classificação.

8. DO APROVEITAMENTO DOS PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES

8.1 Serão aceitos os resultados obtidos, pelo candidato, nos processos seletivos realizados para os semestres letivos de **2018.1 a 2019.2** na Universidade de Vassouras para preenchimento de vagas remanescentes.

8.2 Os candidatos que desejarem obter classificação por esta forma de ingresso deverão registrar um manifesto de interesse junto ao **Setor de Processo Seletivo Discente**, no Campus da Universidade de Vassouras, Bloco 3, para confirmar a existência de vaga no curso pretendido, **a partir do dia 07/10/2019**.

8.3 Após a confirmação da existência da vaga, o candidato será direcionado para o procedimento de matrícula na Secretaria Acadêmica de Graduação da Universidade de Vassouras, no bloco 3, devendo apresentar a documentação solicitada no item 7.6 deste Edital.

8.3.1 A confirmação da vaga será feita mediante consulta à Secretaria Acadêmica de Graduação a ser realizada pelo Setor de Processo Seletivo Discente.

8.3.2 A matrícula do candidato aprovado por esta forma de ingresso deverá ser realizada em 48 horas após a confirmação da vaga. Após decorrido o prazo a matrícula fica condicionada à confirmação de vaga existente.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento pelas prestações mensais eventualmente pagas, caso fique comprovado o uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

9.2 O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital.

9.3 Demais informações sobre o presente Processo Seletivo poderão ser obtidas no Setor de Processo Seletivo Discente, localizado no Conjunto Universitário, na Av. Exp.º Oswaldo de Almeida Ramos n.º 280, Bloco 3 – Centro, Vassouras-RJ, no horário das 12h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h00, de 2ª a 6ª feira.

9.4 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados em conjunto pela Reitoria, Superintendência Financeira, Orçamento e Controle.

Vassouras/RJ, 30 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza
Reitor